

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Data: Abril de 2026

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Índice

| | | |
|----|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO E OBJETIVO | 2 |
| 2. | CARATERIZAÇÃO DA SERVIER PORTUGAL | 3 |
| 3. | CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | 5 |
| 4. | SISTEMA DE CONTROLO INTERNO | 6 |
| 5. | METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO | 8 |
| 6. | AVALIAÇÃO GLOBAL..... | 9 |
| 7. | CONCLUSÕES | 18 |
| 8. | PUBLICAÇÃO | 19 |
| | ANEXO UM – MATRIZ DE RISCO | 20 |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (ii) um código de conduta; (iii) um canal de denúncias; e (iv) um programa de formação.

Neste âmbito, a SERVIER PORTUGAL – ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, LDA. (doravante “Servier Portugal” ou “Sociedade”) aprovou em 2024 um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o qual foi divulgado internamente, publicado na sua página da Internet e submetido na Plataforma do MENAC.

Este Plano visa dar resposta às obrigações estabelecidas no RGPC, refletindo também a análise desenvolvida no âmbito da identificação e classificação dos fatores que podem expor a Servier Portugal a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo existentes para mitigar tais riscos.

O PPR da Servier Portugal descreve as medidas e os procedimentos destinados à mitigação de atos de corrupção e infrações conexas, adotados pela Sociedade há diversos anos, em conformidade com as normas padronizadas estabelecidas ao nível do Grupo Servier.

Face ao exposto, o presente Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante “Relatório”) visa dar cumprimento à obrigação de controlo e execução do PPR plasmada no art.º 6.º, n.º 4, alínea b) do RGPC, apresentando, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação, durante o ano de 2025, das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR da Servier Portugal, bem como o respetivo estado de implementação e previsão da sua plena execução.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

2. CARATERIZAÇÃO DA SERVIER PORTUGAL

A Servier Portugal está integrada num grupo farmacêutico global liderado por uma Fundação sem fins lucrativos. O Grupo Servier é um grupo independente que investe todos os anos mais de 20% das suas receitas em Investigação e Desenvolvimento. Acelerar a inovação terapêutica em benefício dos doentes, é um dos principais objetivos do Grupo, o que explica o seu compromisso com a inovação, aberta e colaborativa com parceiros académicos, grupos farmacêuticos e empresas de biotecnologia. Inspirado pela sua Vocação - compromisso com o progresso terapêutico para servir as necessidades dos doentes- e impulsionado pelos seus Valores - cuidar, ousar para inovar, comprometer-se com o sucesso e crescer pela partilha - o Grupo é guiado pela sua Visão: por meio das suas ações, contribuir para transmitir às gerações futuras um mundo em que todos tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade.

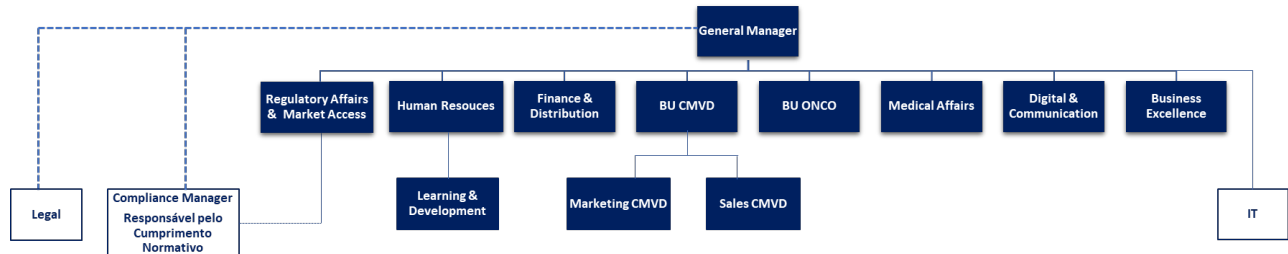
Atuando num setor crítico e de interesse público, a Servier Portugal tem por objetivo a promoção e a distribuição dos medicamentos produzidos pela Servier de forma transparente, eficiente e dentro do quadro valorativo do Grupo Servier. A Servier Portugal acredita que estes valores desempenham um papel crítico no seu sucesso como empresa.

A Servier Portugal dispõe de um Comex, o qual é composto pela gerência da sociedade e pelos diretores dos vários departamentos, contando com a colaboração e intervenção de todos os responsáveis das diversas áreas de atuação. Trata-se de uma estrutura que tem como objetivo promover um processo de decisão e discussão dos assuntos mais relevantes para a vida da empresa de forma colegial, e, bem como, aumentar o escrutínio e supervisão das decisões da gerência. Para algumas decisões mais importantes, nomeadamente, relacionadas com contratação de trabalhadores ou temas estratégicos, pode ser necessária a aprovação pela Servier internacional (Casa-Mãe).

Refira-se também, que em face da alteração da estrutura orgânica da Servier Portugal, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024, o PPR da sociedade foi revisto em 2025.

A revisão da implementação das medidas preconizadas no PPR teve então por base a análise feita ao nível de cada departamento da Servier Portugal, segundo a estrutura abaixo descrita:

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026



As atividades de promoção e distribuição compreendem medicamentos cuja autorização de introdução no mercado ou registo pertence a entidades do Grupo Servier, ou a terceiros, sendo neste caso a comercialização levada a cabo pela Servier Portugal ao abrigo de relações de parceria.

Devido à forte regulação do setor do medicamento, em ambos os casos, e nas várias etapas do ciclo de vida do medicamento, as atividades desenvolvidas pela Servier Portugal implicam interações com entidades públicas, sobretudo o Infarmed, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P (“Infarmed IP”).

As interações da Servier Portugal com entidades públicas no desenvolvimento das suas atividades de comercialização de medicamentos, centram-se nas seguintes fases:

- Desenvolvimento de medicamentos – assessoria à Servier Espanha e/ou Institute de Recherces Internationales Servier (IRIS) na tramitação do processo relativo à realização de ensaios clínicos junto do Infarmed IP. e da Comissão de Ética para a Investigação Clínica;
- Aprovação de autorizações de introdução no mercado ou registo, ou registo como representante local;
- Realização de diligências no quadro da avaliação de tecnologias de saúde, que podem envolver a negociação de contratos tendo em vista a aquisição ou comparticipação pelo Estado de medicamentos comercializados pela Servier Portugal, e revisão / renegociação destes contratos;
- Cumprimento de obrigações de natureza regulatória ao longo de todo o período de comercialização de medicamentos, nomeadamente no âmbito da revisão de preços de medicamentos e da notificação da ocorrência de factos relevantes em matéria de farmacovigilância;
- Realização de estudos clínicos observacionais;

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

– Fornecimento de medicamentos a estabelecimentos do SNS, implicando nomeadamente relações diretas com representantes legais de tais estabelecimentos, e/ou participação em processos de contratação pública promovidos pela SPMS, e/ou por outras entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde.

Adicionalmente, no quadro das atividades de promoção dos seus produtos e de recolha e análise de informação médica, a Servier Portugal desenvolve fortes interações com a comunidade médica e científica, seja junto de profissionais de saúde, ou de organizações de saúde.

Estas atividades passam pela divulgação de informação de cariz promocional, ou médico e científico junto de profissionais de saúde, pela resposta a questões colocadas por médicos, pela colaboração profissional com profissionais de saúde e/ou organizações de saúde para a realização de iniciativas que se enquadram na missão e estratégia corporativa prosseguida pelo Grupo Servier, e pela atribuição de apoios a organizações de saúde para o desenvolvimento de projetos na área da saúde que sejam também alinhados com a missão e estratégia corporativa do Grupo.

Considerando os riscos decorrentes das relações acima mencionadas, desenvolvidas entre a Servier Portugal e agentes públicos, e bem assim junto de profissionais de saúde e organizações de saúde, o Grupo Servier possui e aplica um conjunto de regras de regulamentação interna aplicáveis aos processos em causa, as quais impõem nomeadamente a necessidade de documentação dos processos e de transparência.

3. CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Código Penal português prevê o crime de corrupção no quadro do exercício de funções públicas (artigos 372.º a 374.º-A), distinguindo se a ação ou omissão é praticada pela pessoa que corrompe ou pela pessoa que se deixa corromper.

Além da corrupção no setor público, encontra-se também previsto em legislação avulsa o regime de responsabilidade penal por crimes de corrupção cometidos no comércio internacional e na atividade privada.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Associados à corrupção, encontram-se também previstos na legislação penal outros crimes prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados.

Sem prejuízo da definição legal de corrupção, importa reter que, genericamente, fala-se em corrupção quando uma pessoa, que ocupa uma posição dominante, aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço, ou alguém tenta aliciar a pessoa que ocupa a posição dominante a aceitar uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço. O crime de corrupção implica a conjugação dos seguintes quatro elementos: (i) uma ação ou omissão; (ii) a prática de um ato lícito ou ilícito; (iii) a contrapartida de uma vantagem indevida; (iv) para o próprio ou para terceiro.

O Código de Conduta da Servier contém as definições referidas supra, seguindo o recomendado pelo MENAC a este respeito ([Código de Conduta](#)).

4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A Servier Portugal dispõe, desde há vários anos, de um sistema de controlo interno, que tem por base modelos de gestão de riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas da Sociedade.

O sistema de controlo interno engloba, nomeadamente, o plano de organização da Sociedade (organograma com definição de objetivos e responsabilidades), o Código de Conduta, um Plano de Formação, um Canal de Denúncias, políticas, diretivas, métodos, procedimentos (*Standard Operating Procedures*, “SOP’s”) e boas práticas de controlo definidos pelos responsáveis dos vários departamentos, que contribuem para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente.

Com este sistema de controlo interno, a Servier Portugal visa garantir, designadamente:

- a) O cumprimento e a legalidade das deliberações e decisões dos titulares dos respetivos órgãos;
- b) O respeito pelas políticas e objetivos definidos;
- c) O cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- d) A adequada gestão e mitigação de riscos, tendo em atenção o PPR;
- e) O respeito pelos princípios e valores previstos no Código de Conduta;
- f) A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, corrupção, fraude e erro;

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

- g) A salvaguarda dos ativos;
- h) A qualidade, tempestividade, integridade e fiabilidade da informação;
- i) A prevenção do favorecimento ou práticas discriminatórias; e
- j) Os adequados mecanismos de planeamento, execução, revisão, controlo e aprovação das operações.

A Servier Portugal promove o acompanhamento regular da implementação do sistema de controlo interno, designadamente, através da realização de auditorias aleatórias anuais, numa base de *risk approach*, o que inclui:

- (i) ações de *monitoring*, que são realizadas pela área de Compliance e cujos resultados e eventuais condicionantes, são avaliados pela Gerência, determinando, sempre que necessário, a implementação de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento, e apresentados em *Compliance Steering Committee* (que inclui todos os membros do Comex).
- (ii) *internal control*, “*control self-assessment*” que são processos de avaliação da eficácia dos mecanismos existentes de controlo de riscos de gestão que devem ser realizados por todas as áreas de negócio da Servier Portugal, em especial pelo Departamento Financeiro e pelo Departamento de Compliance.

Refira-se também que, durante o ano 2025, foram atualizados e/ou criados um conjunto de novos regulamentos e normas internas a nível do Grupo Servier com o objetivo de reforçar o sistema de controlo e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo sido introduzidos/atualizados, designadamente, os seguintes instrumentos:

- Nova Norma para a Gestão de Conflitos de Interesses e Presentes & Convites para Colaboradores;
- Nova Norma relativa a interações com doentes e organizações de doentes;
- Nova Norma Global relativa às interações com Profissionais de Saúde (HCPs), Especialistas Científicos (*scientific experts*) e Organizações de Saúde (HCOs);
- Nova Norma da Linha de Ética (Canal de Denúncias).

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A elaboração do presente Relatório relativo à implementação das medidas preventivas e de controlo dos riscos identificados, tem por base a metodologia utilizada para a elaboração do PPR, no sentido de que o processo de preparação é transversal a todas as atividades desenvolvidas pela Servier Portugal.

Assim, foi solicitada a colaboração dos responsáveis pelos diversos departamentos da Servier Portugal, com o objetivo de realizarem um ponto de situação sobre o estado de implementação das medidas preventivas e de controlo durante o ano de 2025, apresentarem propostas de alteração ou novas ações que se revelem necessárias, e identificarem aquelas que, no decorrer do ano anterior, se mostraram inadequadas.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Por conseguinte, foi efetuada uma atualização da classificação do risco quanto à probabilidade da sua ocorrência e impacto, em concordância com a metodologia descrita no PPR da Servier Portugal, tendo como base a matriz de risco que consta do Anexo Um do presente Relatório.

6. AVALIAÇÃO GLOBAL

Para efeitos da avaliação anual, foram contabilizados os fatores de risco associados às diversas atividades desenvolvidas pela Servier Portugal, o nível dos riscos identificados, bem como as medidas preventivas e de controlo assinaladas para mitigar os riscos em cada área de negócio.

Em termos quantitativos, esta informação foi resumida na seguinte tabela:

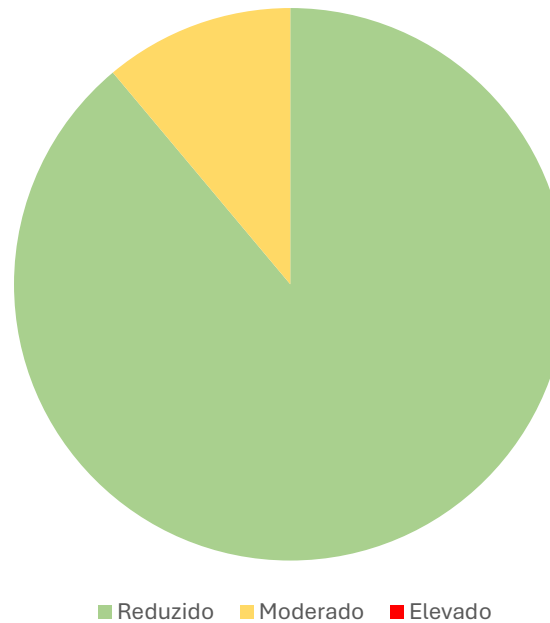
| Departamento | N.º de fatores de risco | Classificação dos riscos | | | N.º de medidas preventivas e de controlo |
|---|-------------------------|--------------------------|----------|---------|--|
| | | Reduzido | Moderado | Elevado | |
| <i>General Management</i> | 6 | 6 | | | 27 |
| <i>Regulatory Affairs & Market Access</i> | 3 | 2 | 1 | | 14 |
| <i>Finance (Distribution)</i> | 4 | 2 | 2 | | 15 |
| <i>Finance (Compras)</i> | 2 | 1 | 1 | | 6 |
| <i>Medical Affairs</i> | 4 | 4 | | | 11 |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

| | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|--|----|
| <i>Onco BU</i> | 5 | 5 | | | 19 |
| <i>CMVD BU</i> | 5 | 5 | | | 19 |
| <i>Finance (Contabilidade)</i> | 3 | 2 | 1 | | 11 |
| <i>Digital Communication</i> | 4 | 4 | | | 16 |
| <i>Business Excellence</i> | 1 | 1 | | | 3 |
| <i>IT</i> | 1 | 1 | | | 5 |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Em termos gráficos é possível observar que 87% dos riscos identificados se enquadram no nível reduzido, não tendo sido detetados riscos de nível elevado, conforme se pode verificar no gráfico apresentado *infra*:



Em relação à distribuição dos riscos por departamento, observa-se que o maior número de riscos identificados no PPR se verifica a nível da Direção Geral face à natureza transversal da função, o que implica que incorre nos riscos correspondentes a todas as áreas da Servier Portugal, sendo a área de negócio que apresenta mais riscos, o Departamento Financeiro.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Em termos de medidas preventivas e de controlo, constata-se que, em linha com o número de riscos verificados por departamento, o maior número de medidas propostas para a mitigação de riscos verifica-se nas áreas de CMVD BU e Onco BU (19 medidas).

No que se refere ao estado de implementação das medidas, a presente avaliação foca-se sobre as medidas preventivas, face à circunstância de estas surgirem numa primeira fase de mitigação dos riscos identificados no PPR da Servier Portugal.

Assim, e considerando o referido no ponto relativo à metodologia adotada, os responsáveis pelos diversos departamentos foram chamados a identificar o estado de implementação das medidas preventivas, tendo por base uma escala de três níveis:

| Nível de implementação | Descrição |
|---------------------------------|--|
| Inexistente/Insuficiente | <ul style="list-style-type: none">– As medidas não se encontram implementadas; ou– As medidas não se encontram implementadas de forma adequada; ou– As medidas apenas se encontram parcialmente implementadas. |
| Razoável/Suficiente | <ul style="list-style-type: none">– As medidas encontram-se implementadas, mas apresentam falhas; ou– As medidas implementadas são suficientes, apesar de existir espaço para melhorias não significativas. |
| Adequado | <ul style="list-style-type: none">– As medidas implementadas permitem a mitigação dos riscos identificados. |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

Na sequência da avaliação efetuada pela Servier Portugal acerca da aplicação das medidas preventivas e mitigadoras de riscos de corrupção e infrações conexas definidas no PPR, apresenta-se na tabela *infra* o resumo sobre a análise efetuada:

| Áreas de Negócio | Fator de Risco | Medidas Preventivas / Corretivas | A medida está implementada? | Eficácia da medida | Medidas corretivas a adoptar |
|---|---|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> – Regulatory Affairs & Market Access – Finance (Distribuição) – Medical Affairs – Finance (Contabilidade) – Digital & Communication – Oncology BU (Marketing e Vendas) – CMVD BU (Marketing e Vendas) | Relacionamento com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas (ex. interações com representantes da agência do Medicamento) | <ul style="list-style-type: none"> – Política de Prevenção da Corrupção; – Código Conduta; – Formação; – Diretiva para a organização de reuniões globais ou locais, promocionais; – Norma de Gestão de Conflitos de Interesses e Presentes & Convites para Colaboradores; – Política de Prevenção de Conflitos de Interesses com Peritos/ Profissionais de Saúde/Doentes. | Sim | Sim | _____ |
| <ul style="list-style-type: none"> – <i>Medical Affairs</i> – <i>Digital & Communication</i> | Acesso a fundos | <ul style="list-style-type: none"> – Regras internas limitam até ao montante de 15.000€; – Controlo de fluxos financeiros/emissão de faturas/ | Sim | Sim | _____ |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

| Áreas de Negócio | Fator de Risco | Medidas Preventivas / Corretivas | A medida está implementada? | Eficácia da medida | Medidas corretivas a adoptar |
|---|--|--|-----------------------------|--------------------|------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> – Oncology BU (Marketing e Vendas) – CMVD BU (Marketing e Vendas) – Finance | | pagamentos pelo Departamento Financeiro. | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> – Regulatory Affairs & Market Access – Finance (Contabilidade) – Finance (Distribuição) – Digital & Communication – Oncology BU (Marketing e Vendas) – CMVD BU (Marketing e Vendas) – Business Excellence | Acesso a informação comercialmente sensível/ informação confidencial | <ul style="list-style-type: none"> – Os colaboradores da Servier Portugal estão sujeitos a obrigações de confidencialidade; – Classificação da informação de acordo com o nível de confidencialidade, mecanismos de segurança e controlo de acesso à informação (eletrónicos e físicos); – Ações de formação sobre Direito da Concorrência dirigidas aos colaboradores da Servier Portugal. | Sim | Sim | _____ |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

| Áreas de Negócio | Fator de Risco | Medidas Preventivas / Corretivas | A medida está implementada? | Eficácia da medida | Medidas corretivas a adoptar |
|--|--|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> – Finance (Compras) – Finance (Distribuição) – Regulatory Affairs & Market Access – Medical Affairs – Digital & Communication – Oncology BU (Marketing e Vendas) – CMVD BU (Marketing e Vendas) – Business Excellence | Negociação / Contratação de entidades terceiras privadas (conflitos de interesses) | <ul style="list-style-type: none"> – Diretiva de Prevenção de Conflitos de Interesses com Peritos, Profissionais de Saúde e Doentes; – Diretiva de Contratação de Profissionais de Saúde, Organizações de Saúde e Peritos (hospitais)¹; – Diretiva de due diligence a 3.ºs (Compliance Due Diligence - não profissionais de saúde, organizações de saúde, Doentes ou organizações de doentes, armazenistas). – Norma de Gestão de Conflitos de Interesses e Presentes & Convites para Colaboradores; – Diretiva de <i>due diligence</i> a 3.ºs (<i>Compliance Due Diligence</i> - não | Sim | Sim | _____ |

¹ Em 2026 verificou-se a revisão de alguns dos regulamentos internos existentes, que consubstanciavam medidas mitigadoras deste fator de risco. Foi aprovada uma nova Norma (Standard) Global relativa às interações com Profissionais de Saúde (HCP's), Especialistas Científicos (scientific experts) e Organizações de Saúde (HCO's), que veio substituir os seguintes documentos:

- Diretiva de Contratação de Profissionais de Saúde, Organizações de Saúde e Peritos;
- Política de Interações com Profissionais de Saúde;
- Diretiva de Hospitalidade para Profissionais de Saúde;
- Diretiva sobre Artigos de Valor fornecidos a Profissionais de Saúde e Especialistas Científicos.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

| Áreas de Negócio | Fator de Risco | Medidas Preventivas / Corretivas | A medida está implementada? | Eficácia da medida | Medidas corretivas a adoptar |
|---|--------------------------------|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------|
| – IT | | <p>profissionais de saúde, organizações de saúde, Doentes ou organizações de doentes, armazenistas);</p> <p>– Equipa da área de Compras intervém nas negociações/ contratações de outros Departamentos.</p> | | | |
| <p>– <i>Medical Affairs</i></p> <p>– <i>Oncology BU</i> (Marketing e Vendas)</p> <p>– <i>CMVD BU</i> (Marketing e Vendas)</p> | Atribuição de patrocínios | <p>– Diretiva de Patrocínios: Prestadores de Serviços de Saúde & Congressos/outros terceiros;</p> <p>– Controlos resultantes do Regime Jurídico dos medicamentos de uso humano (DL n.º 176/2006, de 30 de agosto);</p> <p>– Comité de Apoios e Donativos (diversos intervenientes que não incluem pessoas dedicadas às áreas comerciais; transparência e documentação).</p> | Sim | Sim | _____ |
| <i>Business Excellence</i> | Favorecimento de colaboradores | – Norma de Gestão de Conflitos de Interesses e Presentes & Convites para Colaboradores | Sim | Sim | _____ |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

| Áreas de Negócio | Fator de Risco | Medidas Preventivas / Corretivas | A medida está implementada? | Eficácia da medida | Medidas corretivas a adoptar |
|---------------------------|---------------------------|---|-----------------------------|--------------------|------------------------------|
| | (conflitos de interesses) | <ul style="list-style-type: none"> – Processo de avaliação profissional anual; – Canal de denúncias. | | | |
| <i>General Management</i> | Todos os fatores de risco | <ul style="list-style-type: none"> – Todas as medidas acima identificadas; – Existência de um Comité de Direção em que a Gerência, em conjunto com os responsáveis de área, toma a maioria das decisões. A existência deste fórum, com diversos intervenientes, mitiga o risco da Gerência em matéria de corrupção. | Sim | Sim | _____ |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

7. CONCLUSÕES

Face ao *supra* exposto, tendo como pano de fundo os requisitos legais, e após a análise do conjunto de medidas preventivas e de controlo descritas no PPR, concluímos que a Servier Portugal está dotada de um conjunto de instrumentos internos orientados para a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, destacando-se, em concreto o/a:

- a) Código de Conduta;
- b) PPR;
- c) Programa de Formação interno que inclui matérias de prevenção de corrupção e infrações conexas;
- d) Norma para a Gestão de Conflitos de Interesses e Presentes & Convites para Colaboradores;
- e) Política de *Due Diligence* relativamente a terceiros; e
- f) a constante atualização pelo Grupo Servier das normas e regulamentos em matéria de ética e de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Neste âmbito, também é importante destacar que a Servier Portugal dispõe de um canal de denúncias interna – a Linha de Ética – que permite a apresentação e o seguimento seguros das denúncias apresentadas, a fim de garantir a sua exaustividade, integridade e conservação, a confidencialidade da identidade e o anonimato dos denunciantes, e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, e de impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Com o objetivo de garantir e controlar a execução do Programa de Cumprimento Normativo, a Servier Portugal designou um responsável pelo cumprimento normativo, a quem incumbe, designadamente, proceder à revisão do PPR, a cada 3 anos, ou sempre que qualquer circunstância assim o imponha, e participar no processo de elaboração dos relatórios de avaliação (anual e intercalar) da respetiva execução.

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

De um modo geral, concluímos que, no ano de 2025, o risco de corrupção e infrações conexas foi avaliado como sendo reduzido, face ao conjunto de medidas preventivas e de controlo previstas no PPR da Servier Portugal e implementadas no seio da organização.

Sem prejuízo do elevado nível de conformidade da Servier Portugal em relação ao quadro legal e regulatório aplicável, a Sociedade irá continuar a apostar no robustecimento dos mecanismos de controlo interno no que concerne aos riscos de corrupção e infrações conexas, reconhecendo que este é um trabalho contínuo que exige uma estreita articulação entre o responsável pelo cumprimento normativo e as diversas áreas de negócio da Servier Portugal.

8. PUBLICAÇÃO

O Responsável pelo Cumprimento Normativo garante a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aos colaboradores da Servier Portugal, através da intranet e da página oficial da Servier Portugal na Internet (<https://servier.pt/>), no prazo de 10 dias a contar da sua elaboração.

ANEXO UM – MATRIZ DE RISCO

| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | |
|-----------------------------|---------------------------|
| ALTA | Risco frequente |
| MODERADA | Risco pontual |
| REDUZIDA | Risco esporádico/residual |

| GRAVIDADE/IMPACTO DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS | |
|--|---|
| ELEVADO | É passível de provocar elevados prejuízos financeiros à Sociedade, de violar as normas éticas de conduta, de contrariar os princípios e deveres gerais de transparência e de rigor, de descredibilizar a Sociedade. |
| MODERADO | É passível de provocar prejuízos financeiros e perturbar o funcionamento regular da Sociedade. |
| REDUZIDO | Não provoca prejuízos financeiros ou provoca prejuízos imateriais mas pode perturbar o funcionamento regular da organização. |

Nível de Risco = Probabilidade de ocorrência *versus* Impacto tendo em conta as medidas mitigadoras.

| Impacto | Probabilidade de Ocorrência | | |
|----------|-----------------------------|----------------|----------------------|
| | Alta | Moderada | Fraca |
| Elevado | Risco Muito Elevado | Risco Elevado | Risco Moderado |
| Moderado | Risco Elevado | Risco Moderado | Risco Reduzido |
| Reduzido | Risco Moderado | Risco Reduzido | Risco Muito Reduzido |

Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Abril 2026

PÁGINA DE ASSINATURAS

Título original: Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2026

Lisboa, 28 de Abril de 2026

Signed by:
Catarina Costa
AE88FF6FE67C44E...

(Catarina Costa)

Responsavel pelo cumprimento normativo

DocuSigned by:
Yann Orsi
797F8502CE3D418...

(Yann Orsi)

Diretor Geral

Certificate Of Completion

| | |
|---|-----------------------------|
| Envelope Id: 631FE0BE-F39A-893F-8084-74B948EA51A5 | Status: Completed |
| Subject: Please Docusign: Annual Assessment Report-Corruption Risk Prevention Plan and Related Offenses | |
| Template: Simple Internal Document (SES) | |
| Source Envelope: | |
| Document Pages: 22 | Signatures: 2 |
| Certificate Pages: 2 | Initials: 0 |
| AutoNav: Enabled | Envelope Originator: |
| Envelopeld Stamping: Enabled | Lucilia NEGRITA |
| Time Zone: (UTC+01:00) Brussels, Copenhagen, Madrid, Paris | 50 RUE CARNOT |
| | SURESNES, Cedex 92284 |
| | lucilia.negrita@servier.com |
| | IP Address: 87.58.95.16 |


Record Tracking

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| Status: Original | Holder: Lucilia NEGRITA | Location: DocuSign |
| 4/28/2026 12:37:25 PM | lucilia.negrita@servier.com | |

Signer Events

Catarina Costa
 catarina.costa@servier.com
 Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Login with SSO

Signature

Signed by:

 AE88FF6FE67C44E...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 62.48.166.210

Timestamp

Sent: 4/28/2026 12:52:43 PM
 Viewed: 4/28/2026 12:54:43 PM
 Signed: 4/28/2026 12:56:40 PM

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign

Yann ORSI
 yann.orsi@servier.com
 Cuntry Operation Director
 Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

DocuSigned by:

 797F8502CE3D418...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 87.58.95.25

Sent: 4/28/2026 12:56:42 PM
 Viewed: 4/28/2026 1:01:04 PM
 Signed: 4/28/2026 1:01:12 PM

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|------------------------------|------------------|-----------------------|
| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
| Witness Events | Signature | Timestamp |
| Notary Events | Signature | Timestamp |
| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 4/28/2026 12:52:44 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 4/28/2026 1:01:04 PM |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|--------------------------------|------------------|----------------------|
| Signing Complete | Security Checked | 4/28/2026 1:01:12 PM |
| Completed | Security Checked | 4/28/2026 1:01:12 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|-----------------------|---------------|-------------------|
|-----------------------|---------------|-------------------|